

Magisterio Publico Primario

NOMEAÇÕES:

Da normalista Isolina de Castro Ramalho, professora do grupo escolar de Mocajuba, para exercer, em commissão, o cargo de directora do mesmo estabelecimento.

Da normalista Aurora de Miranda Bahia, professora efectiva do grupo escolar da villa do Mosqueiro, para exercer, em commissão, o cargo de directora do mesmo estabelecimento.

Da normalista Luciola de Paula, para exercer, effectivamente, o cargo de professora do grupo escolar de Cametá e designa-a para dirigir, em commissão, o mesmo estabelecimento.

Do cidadão Cândido Marinho Brasil, para exercer o cargo de professor da escola auxiliar nocturna da villa de Portel.

De d. Lucila Coelho Barbalho, para exercer o cargo de professora da escola isolada mista do logar Aycaraú; sub-prefeitura de Barcarena.

De d. Theresa Barra da Costa, para exercer o cargo de professora da escola auxiliar mixta da villa de Limoeiro, município de Cametá, ficando dispensada d. Augusta Vianna Mendes, por abandono do referido cargo.

De d. Argentina Alves de Souza, para substituir a professora da escola isolada masculina de Ourem, normalista Virginia Bezerra Mendes, durante o seu impedimento.

De d. Rita Cabral, para o cargo de professora da escola auxiliar mista do logar Rio Anapú, Igarapé-miri.

De d. Judith Seixas Alencar, para o cargo de professora da escola auxiliar mista de S. José dos Macacos, Breves.

De d. Evangelina dos Santos Moraes, para exercer o cargo de professora da escola auxiliar mista do logar Piabas, município de Bragança

De d. Neusa Bentes de Oliveira, para o cargo de professora da escola auxiliar mista do logar Santo Antônio, município da Capital.

Do sr. Auete Mendes Pinheiro, para o cargo de professor da escola isolada masculina da Aldeia de Parikuras, no rio Arikúá, território do Amapá, criada pelo decreto n. 1.122, de 19 de dezembro de 1933.

Do sr. Abelardo do Nascimento, para o cargo de professor da escola masculina da aldeia de Santa Maria dos Galibis, no Rio Uaçá, territorio do Amapá.

De d. Edelvira Gomes, para substituir a professora do grupo escolar de Vizeu, normalista Guajarina Duarte que se acha licenciada:

Da normalista Ericina Pinho, para o cargo de professora da escola mista de Condeixa, Soure.

Das normalistas Selia Braga, Paula Souza, Veridiana Pereira e Esmeralda Souza Gomes, para os cargos de professoras do grupo escolar de Fordlandia.

De d. Catarina Inês de Moraes, para o cargo de professora da escola auxiliar mista do logar S. João, distrito da Ilha das Onças, município da Capital.

Do sr. Carlos Severiano da Fonseca, para o cargo de professor da escola auxiliar masculina noturna de S. Domingos do Capim.

De d. Joana Cori, para o cargo de professora da escola feminina que funciona na Federação do Trabalho.

Do sr. Estevão da Costa Gomes, para o cargo de professor da escola auxiliar noturna de Recreio do Piriá, sub-prefeitura do Curralinho.

De d. Ceci Iêrecê Aragás, para o cargo de professora da escola masculina de Boim.

Da normalista Josefina Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de diretora do grupo escolar de Obidos.

Da senhorita Otavia Lidia Moraes Rego, para o cargo de datilograta da Faculdade de Direito.

De d. Raquel de Melo Dutra para o cargo de professora do grupo escolar do Marabá.

Do sr. Mair Bemergui, para exercer o cargo de professor da escola noturna de Afuá.

De d. Alexandrina Veiga de Melo, para a escola isolada feminina de Ourem.

De d. Dolores Costa e Silva, para o cargo de professora da escola auxiliar da povoação Livramento, João Pessoa.

Do professor Antonio Augusto Carvalho Brasil, para reger efetivamente, a cadeira de Ciencias Fisicas e Naturais do Ginasio Paraense, á vista do parecer da comissão examinadora do concurso e do parecer unanimemente aprovado pela Congregação do referido estabelecimento.

De d. Iracema Pinheiro, para o cargo de professora da escola auxiliar de Pajará, João Pessoa.

De d. Haidee Ferreira, para a escola mista de Japerica, Salinas.

De d. Marieta Costa, para a escola auxiliar do Quilometro 23, rodovia Derruba-Salinas.

De d. Generalda Santos, para a escola auxiliar do logar S. Raimundo de Axindeua, Salinas.

De d. Ananilda Cardoso, para a escola auxiliar do logar, Beltrão Salinas.

Designa a professora Glicinia Miranda, para servir no grupo escolar Paulino de Brito.

Dos srs. Antonio Souza, José Catunda, Francisco Lima Gaspar da Silva, para delegados escolares no município de Gurupá.

De d. Rita Alves, para a escola isolada mista de Mazaganapolis, Macapá.

De d. dolores Bittencourt, para a escola auxiliar de Madre de Deus, Barcarena.

De d. Irene Tavares Branco, para o grupo escolar da cida-de de Obidos.

Designa a professora Noema de Souza, para servir no grupo escolar Vilhena Alves.

Designa a professora Catarina Corrêa de Miranda, para servir no Curso de Adaptação anexo a Escola Normal.

De d. Ziloca Sindeaux, para a escola auxiliar do logar, S. Antonio de Rapousa, Salinas.

De d. Clementina Gonzaga da Igreja, para substituir a professora efectiva do grupo escolar de Mocajuba, normalista Clelia Contente, durante o seu impedimento.

Do cidadão Jurandir Aimoré, para o cargo de 3.^o oficial efetivo desta Diretoria Geral.

De d. Felismina dos Santos, para servente do grupo de Monte Alegre.

De d. Odaléa Maranhão, para a escola auxiliar de Juru-pateua, Acará.

Da normalista Idalia Moreira Lima, professora effectiva do grupo escolar da villa de Santa Izabel, para exercer, em comissão, o cargo de directora do mesmo estabelecimento.

Do sr. Manoel Pessoa de Azevedo, para exercer o cargo de professor da escola auxiliar masculina de Cupiúba, município de Altamira.

Do sr. Henrique dos Reis Couto, para exercer o cargo de servente da Directoria Geral da Educação e Ensino Publico.

De d. Chrystovina Neves Ferreira, para o cargo de professora da escola auxiliar mixta do logar Santo Antonio, na sub-prefeitura municipal de Prainha.

De d. Belisa Alves de Castro, para exercer o cargo de professora da escolar auxiliar mixta do logar Paraná, município de Altamira.

Do sr. Pedro Ribeiro de Araujo, para exercer o cargo de professor da escola auxiliar masculina nocturna da cidade de Abaeté.

Da normalista Lucila da Castro Marques, para exercer, interinamente, o cargo de professora do grupo escolar da capital.

De d. Maria José de Carvalho Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo de professora do grupo escolar de Faro.

Do sr. Acelyno Leal de Souza, para substituir o servente do grupo escolar Vilhena Alves, sr. Francisco Chagas de Souza, durante o seu impedimento.

De d. Raymunda de Andrade Bentes Brandão, para substituir a professora efectiva do grupo escolar de Faro, professora Onesima Pereira de Barros, a contar de 11 do corrente.

Da normalista Cassilda Medeiros de Carvalho, para exercer, efectivamente, o cargo de professora do grupo escolar de Alemquer.

Do sr. Adamor Bibiano de Macedo, para exercer o cargo de professor da escola isolada masculina da villa de Boim, município de Santarem.

Do sr. Ataliba Abbade, para exercer o cargo de professor da escola auxiliar nocturna da cidade de Marabá.

De d. Argentina Alves de Souza, para exercer o cargo de professora da escola auxiliar mixta do logar Rio Vermelho, município de Ourem.

De d. Doralice Jennyngs Pereira, para exercer o cargo de professora da escola auxiliar mixta do logar Buiussú, município de Breves.

De d. Jandyra Monteiro, para a escola auxiliar de Araryquara, Alemquer.

De d. Maria Uralita de Vasconcellos, para substituir a professora da escola mixta do logar Poço Branco, Santarem, d. Maria Stella.

EXONERAÇÕES :

A pedido, da professora Aurea do Oliveira Barbosa.

A pedido, da professora Gabriella Arruda.

A pedido, da professora Argemira Imbiriba da Rocha.

A pedido, da professora Anna Fenseca de Azevedo.

Do sr. João Maciel, do cargo de professor da escola auxiliar masculina nocturna de Afuá.

De d. Anna Baptista Duarte, do cargo de professora da escola isolada feminina da villa de Ourem.

Da normalista Zulma Mergulhão, a pedido, do cargo de directora do grupo escolar de Obidos.

Da normalista Izabel Braga, a pedido, do cargo de directora do grupo escolar de Mocajuba.

SUBVENÇÕES :

Collegio N. S. de Lourdes 100\$000.

Escola particular do logar Ilha Grande de Juaba 60\$000.

Foi concedida a subvenção de 50\$000 mensaes ao Externato S. Luiz de Gonzaga, ficando o mesmo sujeito ás disposições do Regulamento de Ensino Primario em vigor.

LICENÇAS :

De 45 dias á professora Alcidia Negrão da Silva, na forma da lei, para tratamento de saúde.

De 15 dias á professora Maria Raposo de Carvalho, para tratamento de saúde.

De 45 dias ás professoras Minervina Borges, Adolphina Antunes da Motta, Cesalpina Bahia, Guajarina Martins Duarte, Alda Nogueira Barra e Nayr da Silva Moura, para tratamento de saúde.

Da normalista Cecilia Pinto da Veiga, da escola isolada mixta de Bagre, Portel.

Da professora Emilia Clara de Lima, 30 dias em prorrogação.

Da professora Maria de Souza Gaspar, 60 dias.

Da professora Ernesta Tenorio Moita, 45 dias.

Da professora Iracy Nunes Nadler, 45 dias.

Da professora Leopoldina Neves Guerreiro, 30 dias.

Da professora Clelia Mendes Contente, 30 dias.

Da professora Ursulina do Rosario Serio Santos, 60 dias.

Da professora Maria Djanyra Moura da Silva, 30 dias

Da professora Maria Contente de Siqueira Mendes, 60 dias, em prorrogação.

Da professora Maria da Conceição Marques Gaya Sam-paiio, (60) sessenta dias.

Da professora Alzira Godinho da Silva, 30 dias, em prorrogação.

Da professora Maria Lucia Bezerra Macambira, 6 mezes, em prorrogação.

Da professora Maria das Dores Gama de Mattos, 2 mezes.

Da professora Lybia Coaracy da Rocha, 30 dias.

Da professora Erothides de Siqueira Simões, 60 dias,

Da professora Judith Guimarães Britto, 30 dias.

Da professora Raymunda Bittencourt de Aragão Ribeiro, 60 dias.

Da professora Erothildes de Sant'Anna Lima, 45 dias, em prorrogação.

TRANSFERENCIAS:

A normalista Lucila Marques professora substituta do grupo escolar Barão do Rio Branco para a cadeira regida pela professora Alcidia Negrão da Silva, no mesmo estabelecimento, durante o seu impedimento.

A professora substituta das escolas reunidas Ramos Pinheiro, normalista Matilde Aguiar de Sousa, para a escola Raimundo Espindola.

Da professora Raymunda Costa Carneiro, substituta no grupo Paulino de Brito, para o grupo Barão do Rio Branco.

Da professora do grupo do Pinheiro, normalista Valquiria Matos, para a escola isolada mista de Val-de-Cans e desta para aquele grupo a normalista Lucimar Caldas.

De d. Leticia Palheta de Aragão, da escola mista de Mojú, para a de S. José de Mutuacá e desta para aquela, a professora Judit de Abreu.

Da professora da escola isolada mista da povoação Mocajatuba, município de Santa Izabel, d. Maria Barros da Silva, para a escola de igual categoria do logar Curral Velho, município de Siqueira Campos e, desta para aquela escola, a professora Percilia Augusta de Oliveira.

Da professora do grupo escolar da vila do Mosqueiro, normalista Maria do Espírito Santo Fadul, para o grupo escolar da vila do Pinheiro.

Da professora do grupo escolar da vila do Pinheiro, normalista Aurora de Miranda Baía, para o grupo escolar da vila do Mosqueiro.

Da professora do grupo escolar da vila de Santa Izabel, normalista Maria Alves Modesto, para o grupo escolar do Mosqueiro.

Da professora do grupo escolar de Bragança, normalista Idalia Moreira Lima, para o grupo escolar da vila de Santa Izabel.

Da professora do grupo escolar da vila de Santa Izabel, normalista Cecilia Ferreira Lima, para o grupo escolar da vila do Mosqueiro.

Foram transferidas:

Por conveniencia do ensino, a escola auxiliar mista do logar Areião, município de Cametá, para a povoação Carmo,

no mesmo município, ficando mantida na regencia da referida escola, a professora Clara Costa de Siqueira.

Da professora da escola isolada masculina da vila de Boim, município de Santarem, d. Dalila Alves da Cruz, para a escola isolada mista da vila de Oeiras, na subprefeitura de Curralinho.

Da professora efetiva da escola isolada masculina da cidade de S. Miguel do Guamá, normalista Maria da Gloria Silva Torres, para o grupo escolar de Bragança.

Da professora da escola isolada mista da vila de Portel, d. Luiza de Melo Brito, para a escola isolada mista da vila de Bagre, no mesmo município.

Da professora da escola auxiliar masculina noturna da cidade de Breves, d. Raimunda Martins de Miranda, para a escola auxiliar mista do logar S. Gabriel do Mapuá, no mesmo município.

Da professora do grupo escolar de Bragança, normalista Nair Pinto Alvares, para o grupo escolar da vila de Santa Izabel.

Da professora do grupo escolar de Alemquer, normalista Georgina da Luz Couto, para o grupo escolar de Bragança.

Da professora do grupo escolar da vila do Mosqueiro, normalista Marieta Mendes Gusmão, para o grupo escolar de Vizeu.

Transferências de Escolas

Por conveniencia do ensino foram transferidas :

A escola auxiliar mista do logar Jejú, município de Bragança, para o logar Piaba.

Por conveniencia do ensino foi convertida em mista a escola auxiliar masculina de Araçepó, Salinas e transferida para o logar Oxindeua, no mesmo município.



NOTAS E INFORMAÇÕES

O secretario da ESCOLA

O Snr. director geral da Educação e Ensino Publico designou para secretario desta revista o snr. Dalcidio Jurandir, 1.^º official da 1.^a Secção desse Departamento.

Espirito brilhante, pertencente a ala moça dos intellectuaes paraenses, sempre ateiçoadão aos livros, Dalcidio Jurandir continuará a servir á revista do professorado paraense com a mesma dedicação e competencia que lhe vem dispensando desde o seu primeiro numero.

* * *

ESCOLA, desvanecida, honra as suas paginas com o officio abaixo do exmo. sr. M. A. Teixeira de Freitas, um dos grandes animadores do actual movimento educacional brasileiro :

Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica.
Directoria Geral de Informações, Estatística e Di-
vulgação—Rio de Janeiro—Em 28 de Julho de 1934.

Sr. Director Geral.

Tenho o prazer de accusar e agradecer a remessa dos dois primeiros numeros da ESCOLA, revista do professorado do Pará, publicado sob a direcção da Directoria Geral de Educação e Ensino Publico.

Congratulando-me comvosco pela feliz iniciativa, faço votos pela prosperidade da ESCOLA, cujos

dois primeiros numeros estão excellentes no texto e na esmerada confecção.

Sirvo-me do ensejo para reiterar-vos os meus protestos de distincta consideração.

M. A. Teixeira de Freitas—Director Geral.

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO GRUPO JOSÉ VERISSIMO

Objectivos da Associação

Art. 1.º—A associação de Pais e Professores tem por fim:

- a) Estabelecer mutuo entendimento entre a familia e a escola.
- b) Interessar os pais pela vida da Escola e dar-lhes conhecimento dos metodos da escola nova.
- c) Trabalhar pelo desenvolvimento e manutenção das iustituições auxiliares da escola: cooperativas, bibliothecas, melhoria da escola sob todos os pontos de vista.
- d) Facilitar o desenvolvimento fisico, moral, intellectual e social de cada aluno na escola e no lar.
- e) Conhecer a vida da criança em casa, suas tendencias, inclinações e habilidades, assim como seus interesses predominantes, para bem guia-la em classe.
- f) Promover reuniões mensais, em que se façam palestras e conferencias, exclusivamente para os pais.

Dos socios

Art. 2.º—Serão considerados socios, independente de proposta todos os professores, pais, tutores ou responsaveis pelos alunos do Grupo José Verissimo.

Deveres dos socios

Art. 3.º—São deveres dos socios:

- a) Tomar parte átiva nas discussões e trabalhos da Associação.
- b) Não faltar ás reuniões mensais
- c) Facilitar tanto quanto seja possivel o trabalho da Associação.
- d) Auxiliar e fazer propaganda da Sociedade, interessando-se por todos os problemas que contribuam para o progresso da escola.

Directoria

Art. 4.^º—A Associação será dirigida por 7 membros: 4 pais e 3 professores.

Presidente de honra

Presidente

Vice-presidente

1.^º Secretario

2.^º «

Tesoureiro

Intermediaria

Atribuições

Compete ao Presidente:—abrir, presidir e encerrar sessões, assim como nomear comissões de trabalhos.

A' Vice-Presidente:—auxiliar e substituir o Presidente

A' 1.^ª Secretaria:—lavrar átas das reuniões e tomar notas dos trabalhos.

A' 2.^ª Secretaria :—fazer a correspondencia da Associação registar o comparecimento dos socios e substituir a 1.^º, em caso de impedimento.

Ao Tesoureiro : compete arrecadar os contribuições e faser a escrita. A' Intermediaria : receber os donativos, atender as reclamações e qualquer pedido ou chamado dos srs. pais.

ESTATUTOS DA COOPERATIVA DO GRUPO JOSÉ VERRISSIMO

Art. 1.^º—Com a denominação de «Cooperativa Escolar» fica fundada pelos alunos e amigos do Grupo José Verissimo, onde terá sua séde, uma sociedade infantil.

Art. 2.^º—Fins essenciais :

a) aparelhar a escola de material necessario á realização do ensino educativo da atualidade;

b) despertar o sentimento de solidariedade e de mutuo auxilio, de comunidade de trabalho;

c) intensificar as instituições que têm por fim propagar sentimentos humanitarios de defesa da saúde das crianças.

Dos socios

Art. 3.^º—É facultativo aos alunos a sua inscrição como socios.

Art. 4.^º—Os socios da Cooperativa podem ser contribuintes e benemeritos.

§ 1.^º Serão contribuintes os que pagarem desde a mensalidade minima de \$200